

SECÇÃO ÚNICA

ATA DA 419ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e seis minutos do dia nove de agosto de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO (Presidente em exercício), SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO e o Procurador de Justiça JAYME HENRIQUE FERREIRA. Ausentes justificadamente os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e CARMO ANTONIO e o Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

AÇÃO RESCISÓRIA

Nº do processo: 0000997-03.2015.8.03.0000

Parte Autora: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, MARIA ZILDA ALVES DA SILVA

Advogado(a): MARINILSON AMORAS FURTADO - 1702AP

Parte Ré: ANIBAL MANOEL LAURINDO

Advogado(a): HELIONEIDA COSTA GOES - 1086AP

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “Em continuação do julgamento, após o voto do 4º Vogal, Des. João Lages, acompanhando o Relator, a ação foi rejeitada, por maioria, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Des. Carmo Antônio.”

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NUS EMBARGOS INFRINGENTES

Nº do processo: 0000451-54.2011.8.03.0010

Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Embargante: INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS S/A - ICOMI

Advogado(a): WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS - 289AP

Embargado: ECOMETALS MANGANÊS DO AMAPÁ LTDA

Advogado(a): RUBEN BEMERGUY - 192AP

Interessado: JORGE AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA

Advogado(a): RILDO VALENTE FREIRE - 1242AP

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “Em continuação do julgamento, após o voto do 1º Vogal, Des. Agostino Silvério, acompanhando os votos já proferidos, foi reconhecida a competência da Justiça Federal para onde será remetido o processo, por unanimidade, nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001335-69.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: REGINALDO COSTA CORREA – OAB/AP 3910

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ALEX SOUZA DA SILVA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001394-57.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: DOMICIANO FERREIRA GOMES FILHO – OAB/AP 3915

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ROBERT FERREIRA DOS SANTOS GOMES

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001501-04.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: FLAVIO MIRANDA SALOMAO DE SANTANA – OAB/AP 3619

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: GUSTAVO ALVES DE SOUZA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora. Vencido o Des. João Lages que a concedia.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001525-32.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SANDRO DE SOUZA GARCIA – OAB/AP 1236

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: FRANCK DUARTE DE SOUZA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001584-20.2018.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: MAURICIO SILVA PEREIRA – OAB/AP 979 e OSNY BRITO DA COSTA JUNIOR – OAB/AP 2642

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RENAN PINTO CASTELO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos. Vencido o Des. João Lages, que a concedia.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001621-47.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA JUNIOR – OAB/AP 3940

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: BENEDITO PINTO MARTINS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001599-86.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS – OAB/AP 3869

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: JULIANE AMANAJÁS DOS SANTOS

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001681-20.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ARTHUR FARIAS SARMENTO - 3934AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: DAVID TOLOSA DOS REIS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu do *habeas corpus*, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001684-72.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): SAMARA BARRETO DE MATTOS – OAB/AP 1866

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: MIGUEL DOS SANTOS SENA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001715-92.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: AULO CAYO DE LACERDA MIRA - 923AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: LUCIVAL DOS SANTOS LOBATO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0001465-59.2018.8.03.0000

Parte Autora: JOSÉ GAMA BENÍCIO

Advogado(a): ROGÉRIO SANTOS VILHENA - 1195AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu da Ação Rescisória e julgou-a improcedente nos termos dos votos proferidos.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0002942-54.2017.8.03.0000

Embargante: GEOVANI PORTELA SAMPAIO

Advogado(a): BRUNO DA COSTA NASCIMENTO - 1265AP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu dos Embargos, e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, os acolheu, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001624-02.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: RIZONILSON DE FREITAS BARROS – OAB/AP 3567

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ELITON SANDRO DA SILVA MELO

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001629-24.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCEU ALENCAR DE SOUZA – OAB/AP 1552A

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: FRANCISCO ELVES TEIXEIRA DE LIMA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e denegou o *habeas corpus*, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001690-79.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): LUIZ OTÁVIO BRANCO PICANÇO – OAB/AP 2914

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EDILSON SABOIA DA SILVA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e denegou o *habeas corpus*, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001721-02.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MAURO XAVIER DE BARROS – OAB/AP 213A

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: WILKER MARTINS CRUZ

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e denegou o *habeas corpus*, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001774-80.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: DONIZETE VAZ FURLAN – OAB/AP 3975

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: MAGSON LEMOS PEREIRA

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e denegou o *habeas corpus*, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0001782-57.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HERACLITO JUAN SALDANHA COSTA – OAB/AP2257

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CALCOENE

Paciente: FRANCINALDO COSTA DA SILVA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e denegou o *habeas corpus*, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** **VIRTUAL** Nº do processo: 0001157-23.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** **VIRTUAL** Nº do processo: 0001344-31.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001478-58.2018.8.03.0000
- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO** **VIRTUAL**
Nº do processo: 0027202-95.2017.8.03.0001

2 – Foi realizada sustentação oral nos seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001394-57.2018.8.03.0000 pelo Advogado DOMICIANO FERREIRA GOMES FILHO – OAB/AP 3915
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001584-20.2018.8.03.0000 pelo Advogado MAURÍCIO SILVA PEREIRA – OAB/AP 979
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001681-20.2018.8.03.0000 pelo Advogado ARTHUR FARIAS SARMENTO – 3934AP

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dez horas e vinte minutos. Eu, _____, Bel. Valdirene Rocha da Costa, Diretora de Secretaria Substituta da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente da Secção Única